



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal de N.º 994/2018, de 26 de junho de 2018 e regulamentado pelo Decreto Municipal N.º 320/2018, de 26 de julho de 2018.

Jaguaribara-Ceará, quinta-feira, 12 de fevereiro de 2026

Edição N.º 1907

LEI N.º 1.294/2026, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2026.

“Altera Tabela Vencimental, anexo IV, da Lei Municipal nº. 725/2009 de 23 de dezembro de 2009 (Plano de Carreira e Remuneração do Magistério) e dá outras providências.”

O PREFEITO DO MUNICIPAL DE JAGUARIBARA, ESTADO DO CEARÁ, nos termos do inciso VI e XVII, do Artigo 84, da Lei Orgânica do Município – LOM, publicada no Diário Oficial do Município, Edição nº 0592 de 29 de janeiro de 2021.

Faço saber que a **CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA**, através de sua Mesa Diretora, apresentou, aprovou, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei de iniciativa do Poder Legislativo.

Art. 1º - O Piso Salarial Profissional Nacional para os Profissionais do Magistério Público da Educação Básica do Município de Jaguaribara, será de R\$ 5.130,63 (cinco mil, cento e trinta reais e sessenta e três centavos), para janeiro a dezembro de 2026, divulgado pelo Ministério da Educação-MEC, através da Medida Provisória nº 1.334/2026, que altera a Lei Federal nº 11.738, de 16 de julho de 2008, para dispor da atualização o qual terá um reajuste no percentual de 5,4% (cinco vírgula quatro por cento), para uma jornada de 40hs semanais.

Art. 2º - Fica alterada a Tabela Vencimental, Anexo IV, da Lei Municipal nº. 725/2009, de 23 de dezembro de 2009, que visa atender a atualização do Piso Salarial, na forma estabelecida no artigo primeiro desta lei.

Art. 3º - Os vencimentos iniciais referentes às demais jornadas de trabalho serão, no mínimo, proporcionais ao valor mencionado no caput do artigo segundo desta Lei.

Art. 4º - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão à conta das dotações orçamentárias próprias do Município.

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, salvo quanto aos seus efeitos administrativos, orçamentários e financeiros, que retroagirão a 02 (dois) de janeiro de 2026 (dois mil e vinte seis).

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Jaguaribara, em 11 de fevereiro de 2026.

JOSÉ NUNES DOS SANTOS FILHO
Prefeito Municipal

DECRETO N.º 775/2026, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2026

Dispõe sobre a regulamentação do uso obrigatório de crachá de identificação funcional para os servidores da administração direta do poder executivo municipal, e dá providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBARA, no uso de suas atribuições que lhe confere os incisos IX e XVII, do Art. 84, da Lei Orgânica - LOM, publicada no Diário Oficial do Município – DOM em 29/01/2024, e

CONSIDERANDO a autorização contida no Parágrafo Único, do Artigo 1º da Lei Municipal nº 1.281/2025, de 12 de novembro de 2025 que contem amparo legal para instituída a obrigatoriedade do

uso de crachás de identificação funcional por todos os servidores efetivos e contratados, estagiários, terceirizados, e agentes públicos ocupantes de cargos comissionados definidos em lei, e que atuam no âmbito do Poder Executivo Municipal;

CONSIDERANDO a necessidade de propiciar meios para identificação dos servidores público pertencentes aos quadros da administração direta do município de Jaguaribara, durante o exercício das atribuições que lhe competem;

CONSIDERANDO ainda, que a medida objetiva maior segurança no trânsito entre os diversos setores da administração municipal, bem como inibir possível prática de abuso de poder por parte do agente público, permitindo maior facilidade na sua identificação;

DECRETA:

Art. 1º - Fica regulamentado, no âmbito da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo do Município de Jaguaribara, conforme autorização contida no parágrafo único, do artigo 1º, da Lei Municipal nº 1.281/2025, de 12 de novembro de 2025, o uso do Crachá de Identificação Funcional, conforme modelo constante do Anexo I deste Decreto.

Parágrafo Único - O crachá deverá conter, no mínimo, as seguintes informações:

I – Nome completo do servidor(a) ou agente público;
II – Cargo ou função exercida;
III – Fotografia recente com qualidade para documentos e com fundo sem imagens;
IV – Órgão ou Secretaria de lotação;
V – Matrícula Funcional.

Art. 2º - O Crachá de Identificação Funcional é de uso obrigatório pelos seguintes vínculos:

I - Detentores de cargos de provimento efetivo;
II – Detentores de cargos de provimento em comissão ou agente político;
III – Servidores contratados nos termos do inciso IX, do art. 37 da Constituição da República;
IV – Estagiários; e
V – Terceirizados.

§1º Os servidores relacionados nos incisos deste artigo deverão usar o Crachá de Identificação Funcional durante todo o expediente de trabalho, interno e externo, sendo de sua responsabilidade a guarda e conservação.

§2º O Crachá de Identificação Funcional deverá ser usados de modo visível ao público, à altura do peito, com foto exposta, sendo exibido quando solicitado.

§3º As autoridades máximas do Poder Executivo, Prefeito e vice-prefeito, não tem a obrigatoriedade de uso do Crachá de Identificação Funcional.

Art. 3º - O servidor que se apresentar ao seu local de trabalho sem o Crachá de Identificação Funcional deverá ser advertido por sua chefia imediata, caso não justifique devidamente o descumprimento deste Decreto.

§1º O Crachá de Identificação Funcional é de uso estritamente pessoal e intransferível, obrigatório durante todo o expediente, e o uso indevido ou a sua não utilização implicará na



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal de N.º 994/2018, de 26 de junho de 2018 e regulamentado pelo Decreto Municipal N.º 320/2018, de 26 de julho de 2018.

Jaguaribara-Ceará, quinta-feira, 12 de fevereiro de 2026

Edição N.º 1907

aplicação das sanções disciplinares cabíveis, conforme previsto na Lei Municipal nº 1.281/2025, de 12 de novembro de 2025, no Estatuto dos Servidores Municipais de Jaguaribara e nas normas que regem sobre o tema.

§2º A responsabilidade pela fiscalização quanto ao uso do Crachá de Identificação Funcional no ambiente de trabalho e atividades externas será dos respectivos superiores hierárquicos dos servidores.

§3º A utilização indevida do Crachá de Identificação Funcional fora das dependências dos órgãos que compõem a Administração Direta e Indireta do Município de Jaguaribara, sujeitará o servidor às eventuais sanções administrativas estabelecidas no Estatuto dos Servidores Públicos deste Município.

Art. 4º - A Secretaria Municipal de Administração e Finanças, em conjunto com a Seção de Recursos Humanos, são os órgãos responsáveis pelo controle, emissão, distribuição e cancelamento dos Crachás de Identificação Funcional.

Parágrafo único - A emissão e a disponibilização do Crachá de Identificação Funcional dar-se-ão a partir do efetivo exercício do cargo.

Art. 5º - Em caso de extravio ou inutilização do Crachá de Identificação Funcional, o(a) servidor(a) deverá solicitar imediatamente, uma segunda via, conforme modelo constante do Anexo II deste Decreto.

§1º Em caso de roubo ou furto do Crachá deverá o(a) servidor(a) registrar o fato junto a Seção de Recursos Humanos, condição essa, essencial para o fornecimento de novo Crachá de Identificação Funcional, sem ônus.

§2º A partir do fornecimento da 3ª via do Crachá de Identificação Funcional, decorrente de má conservação ou extravio, será cobrado do(a) servidor (a), uma taxa de serviços cujo custo correspondente seja definido com base nos valores reais do serviço, apurados administrativamente para a confecção de um outro, que poderá ser debitado em sua folha de pagamento do mês subsequente ao do requerimento, ou através do pagamento da taxa pelo sistema tributário responsável pela emissão de Documento de Arrecadação Municipal - DAM.

Art. 6º - O(A) servidor(a) que for exonerado(a), demitido ou aposentado deverá devolver de imediato seu Crachá de Identificação Funcional à Seção de Recursos Humanos, sob pena de desconto em acerto rescisório.

Parágrafo único. O recibo de entrega do Crachá de Identificação Funcional é o constante do Anexo III, deste Decreto, e deverá ser assinado no ato do seu recebimento.

Art. 7º - Caberá a responsabilidade pela coordenação e acompanhamento da implantação do previsto neste Decreto, à Secretaria Municipal de Administração e Finanças.

Parágrafo único - Havendo necessidade, a Secretaria Municipal de Administração e Finanças, baixará normas e instruções complementares a este Decreto.

Art. 8º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Jaguaribara, 11 de fevereiro de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE

JOSÉ NUNES DOS SANTOS FILHO
Prefeito Municipal

ANEXO I – Decreto Municipal nº /2026, de 10/02/2026.
CRACHÁ PADRONIZADO DO MUNICÍPIO

FRENTE (Foto visível, nome completo e o cargo/função)

VERSO (Secretaria Municipal, Setor e a Matrícula, timbre e texto com observações)

TIPO (Em PVC)

COR (Branca com detalhes/bordas de cores que relacione a administração)

TAMANHO: (Padrão Único – 5,5 X 7,5cm)

FITA PARA PENDURAR O CRACHÁ (Cordão personalizado com as cores da bandeira do município, podendo utilizar uma cor ou mais)

Paço da Prefeitura Municipal de Jaguaribara, 10 de fevereiro de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE

JOSÉ NUNES DOS SANTOS FILHO
Prefeito Municipal

ANEXO II – Decreto Municipal nº /2026, de 10/02/2026.

Requisição de EMISSÃO de Crachá DE IDENTIFICAÇÃO		
COMUNICAÇÃO DE PERDA, FURTO OU EXTRAVIO DE CRACHÁ E SOLICITAÇÃO DE NOVO EXEMPLAR		
IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR OU ESTAGIÁRIO		
Nome completo		
CPF	DATA DE ADMISSÃO	MATRÍCULA N°
/	/	/
Diretoria de Lotação	Local de Trabalho	
DECLARAÇÃO		
DECLARO a Prefeitura Municipal de Jaguaribara, que meu crachá funcional foi:		
<input type="checkbox"/> Perdido <input type="checkbox"/> Extraviado		
<input type="checkbox"/> Furtado <input type="checkbox"/> Outro motivo:		
Data provável do ocorrido: _____/_____/_____		
SOLICITAÇÃO		
Na oportunidade, venho requerer a emissão de uma nova via de meu crachá de identificação funcional, autorizando desde já o débito em minha folha de pagamento do valor correspondente aos custos, nos do Decreto Municipal nº XXXX/XXXX de XXX/XXX/XXX		
Em _____/_____/_____		
Assinatura		
CERTIFICAÇÃO DE EMISSÃO (USO DA SEÇÃO DE RH)		
Certifico que emiti a _____ via do crachá de identificação funcional em _____/_____/_____.		



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal de N.º 994/2018, de 26 de junho de 2018 e regulamentado pelo Decreto Municipal N.º 320/2018, de 26 de julho de 2018.

Jaguaribara-Ceará, quinta-feira, 12 de fevereiro de 2026

Edição N.º 1907

Assinatura
RECEBO
Atesto o recebimento de _____ via do crachá de identificação funcional. Em _____ / _____ / _____
Assinatura

JOSÉ NUNES DOS SANTOS FILHO
Prefeito Municipal

ANEXO III – Decreto Municipal nº /2026, de 10/02/2026.

RECEBO DE DEVOLUÇÃO DE CRACHÁ DE IDENTIFICAÇÃO FUNCIONAL		
MOTIVO DE DESLIGAMENTO		
IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR OU ESTAGIÁRIO		
NOME COMPLETO		
MATRÍCULA	DATA DE DESLIGAMENTO	CARGO OCUPADO
/ /		
DECLARAÇÃO		
DECLARO que na data de _____ / _____ / _____ compareci a Seção de Recursos Humanos para devolução do meu crachá de identificação funcional, por motivo de desligamento de cargo ocupado junto a Prefeitura Municipal de Jaguaribara.		
Assinatura		
CERTIFICAÇÃO DE RECEBIMENTO (USO DA SEÇÃO DE RH)		
Certifico que recebi na data de _____ / _____ / _____ crachá de identificação funcional do referido acima, em razão de seu desligamento do serviço público municipal.		
Assinatura		

Paço da Prefeitura Municipal de Jaguaribara, 10 de fevereiro de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE

JOSÉ NUNES DOS SANTOS FILHO
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO N.º 20260122, oriundo do processo administrativo n.º 20010003/26 e Dispensa Eletrônica n.º 2026020201-DE - CONTRATANTE: SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, AQUICULTURA E PESCA - CONTRATADA: 59.714.566 IEDA MARIA COSTA FARIAZ NEGREIROS inscrito no CNPJ sob o n.º 59.714.566/0001-28. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO, CONSISTENTES NO FORNECIMENTO DE PEÇAS PERSONALIZADAS, CONFECCIONADAS EM TECIDOS, MALHAS E AVIAMENTOS ADEQUADOS, DESTINADAS AO

ATENDIMENTO DAS AÇÕES, PROGRAMAS E PROJETOS INSTITUCIONAIS DESENVOLVIDOS PELA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, AQUICULTURA E PESCA DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA/CE. Valor Total: R\$ 59.498,00(cinquenta e nove mil, quatrocentos e noventa e oito reais). Programa de Trabalho: 0601.04.122.0116.2.016 - Gerenciamento da Secretaria do Desenv. Econômico, Aquicultura e Pesca (SEDEAP), no(s) elemento(s) de despesa(s): 33903023 - Material de consumo. Vigência: 12 de fevereiro de 2026 a 12 de fevereiro de 2027. Jaguaribara/CE, 12 de fevereiro de 2026. Livia Israela Barreto da Silva – Ordenador de Despesas.

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO PORTARIA N.º 005/2026

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

CONTRATO N.º 20260122.
DISPENSA ELETRÔNICA N.º 2026020201-DE
OBJETO CONTRATUAL: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO, CONSISTENTES NO FORNECIMENTO DE PEÇAS PERSONALIZADAS, CONFECCIONADAS EM TECIDOS, MALHAS E AVIAMENTOS ADEQUADOS, DESTINADAS AO ATENDIMENTO DAS AÇÕES, PROGRAMAS E PROJETOS INSTITUCIONAIS DESENVOLVIDOS PELA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, AQUICULTURA E PESCA DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA/CE.

O(a) Sr(a). Livia Israela Barreto da Silva, Ordenador(a) de Despesas, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 117 da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, e a celebração de Contrato entre a SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, AQUICULTURA E PESCA como CONTRATANTE e a empresa 59.714.566 IEDA MARIA COSTA FARIAZ NEGREIROS como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o(a) servidor(a) MARIA JOSSILENE MARQUES DA SILVA, Matrícula nº0002522, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:
I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;
II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III - atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpre-se.

Jaguaribara/CE, 12 de fevereiro de 2026.

SEC. DE DESENV. ECONÔMICO, AQUIC. E PESCA

Livia Israela Barreto da Silva
Ordenador(a) de Despesas



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal de N.º 994/2018, de 26 de junho de 2018 e regulamentado pelo Decreto Municipal N.º 320/2018, de 26 de julho de 2018.

Jaguaribara-Ceará, quinta-feira, 12 de fevereiro de 2026

Edição N.º 1907

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 20250210.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 06010007/25 - CONTRATO N.º 20250210 - ORIGEM: Dispensa N.º 2025013103-DE - CONTRATANTE: SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTENCIA SOCIAL - CONTRATADA(O): CERTAME - ASSESSORIA & CONSULTORIA MUNICIPAL LTDA - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE ASSESSORIA E CONSULTORIA TÉCNICA ADMINISTRATIVA PARA AUXILIAR AS UNIDADES GESTORAS DURANTE A FASE PREPARATÓRIA PREVISTA NO ART. 18 DA LEI 14.133/21 NO ÂMBITO DA SRECRETAIA DO TRABALHO E ASSISTENCIA SOCIAL DO MUNICIPIO DE JAGUARIBARA/CE - VALOR ADITIVADO: R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais) - VALOR ATUALIZADO: R\$ 108.000,00 (cento e oito mil reais) - DATA DA ASSINATURA: 12 DE FEVEREIRO DE 2026.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 20250186.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 06010006/25 - CONTRATO N.º 20250186 - ORIGEM: Dispensa N.º 2025013102-DE - CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO - CONTRATADA(O): CERTAME - ASSESSORIA & CONSULTORIA MUNICIPAL LTDA - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE ASSESSORIA E CONSULTORIA TÉCNICA ADMINISTRATIVA PARA AUXILIAR AS UNIDADES GESTORAS DURANTE A FASE PREPARATÓRIA PREVISTA NO ART. 18 DA LEI 14.133/21 NO ÂMBITO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICIPIO DE JAGUARIBARA/CE - VALOR ADITIVADO: R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais) - VALOR ATUALIZADO: R\$ 108.000,00 (cento e oito mil reais) - DATA DA ASSINATURA: 12 de fevereiro de 2026.

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA N.º 2026020203-DE

A(O) FUNDO MANUT DESENV EDUCAÇÃO BÁSICA E VAL PROFISSIO, torna público que realizará as **08:00 horas**, do dia **23 de fevereiro de 2026**, no endereço eletrônico compras.m2atecnologia.com.br, Dispensa n.º 2026020203-DE. Objeto: **CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE APARELHOS DE REFRIGERAÇÃO COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS E INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO, DESTINADOS AS ESCOLAS MUNICIPAIS, VINCULADAS A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICIPIO DE JAGUARIBARA-CE.** Aviso de Dispensa Eletrônica à disposição com o(a) Agente de Contratação na Sede da Prefeitura Municipal de Jaguaribara/CE ou no endereço eletrônico <https://www.jaguaribara.ce.gov.br/transparencia/diario-oficial>.

Jaguaribara/CE, 12 de fevereiro de 2026. **MARIA SILVANIR PEREIRA LEITÃO - AGENTE DE CONTRATAÇÃO.**

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo n.º 20010001/26 - Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços contínuos de manutenção preventiva e corretiva, dos equipamentos odontológicos pertencentes às unidades de saúde do Município, compreendendo inspeção técnica, ajustes, limpeza, calibração, testes de funcionamento, substituição de componentes defeituosos quando necessário, bem como atendimento técnico para correção de falhas e garantia do pleno funcionamento dos equipamentos, visando assegurar a continuidade, segurança e

qualidade dos serviços de saúde bucal vinculada a atenção primária do município de Jaguaribara-CE. Fundamento Legal: Art. 75, inciso II da Lei n.º 14.133 de 01/04/2021. Declaração de Dispensa em 12 de fevereiro de 2026. ANA MARIA DE OLIVEIRA AQUINO NETA, ORDENADOR(A) DE DESPESAS. Proponente: JOBE NOGUEIRA DIOGENES PINHEIRO. CNPJ/MF N.º 61.127.267/0001-39. Valor Global: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais).

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Termo de Adjudicação e Homologação resultante da DISPENSA ELETRÔNICA N.º 2026020202-DE. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, DOS EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS PERTENCENTES ÀS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO, COMPREENDENDO INSPEÇÃO TÉCNICA, AJUSTES, LIMPEZA, CALIBRAÇÃO, TESTES DE FUNCIONAMENTO, SUBSTITUIÇÃO DE COMPONENTES DEFEITUOSOS QUANDO NECESSÁRIO, BEM COMO ATENDIMENTO TÉCNICO PARA CORREÇÃO DE FALHAS E GARANTIA DO PLENO FUNCIONAMENTO DOS EQUIPAMENTOS, VISANDO ASSEGURAR A CONTINUIDADE, SEGURANÇA E QUALIDADE DOS SERVIÇOS DE SAÚDE BUCAL VINCULADA A ATENÇÃO PRIMÁRIA DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA-CE. Proponente: JOBE NOGUEIRA DIOGENES PINHEIRO, inscrito no CNPJ 61.127.267/0001-39, no valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais). Adjudicado e homologado o objeto a empresa vencedora na forma da lei. ANA MARIA DE OLIVEIRA AQUINO NETA, ORDENADOR(A) DE DESPESAS - JAGUARIBARA-CE, 12 de fevereiro de 2026.

PORTARIA N.º 063/2026

A Secretaria do Trabalho e Assistência Social, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a Lei Municipal nº 580/2005 e 29/12/2005, combinado com o Decreto nº 322/2018 de 06/08/2018, que disciplinou a concessão de diárias, ajuda de custo no âmbito da Secretaria do Trabalho, Assistência Social e Cidadania. Resolve autorizar o servidor abaixo identificado, para viajar MOSSORÓ-RN no(s) dia(s) 12/02/2026 a Serviço da Secretaria Municipal do Trabalho, Assistência Social e Cidadania, para levar servidores para tratar de assuntos referentes a Secretaria Municipal do Trabalho, Assistência Social e Cidadania, devendo a despesa correr à conta do orçamento vigente da Prefeitura Municipal de Jaguaribara.

Nome	Cargo	Diária N.º	Valor Unitário -	Total- R\$
PAULO ISAIAS DE OLIVEIRA PINTO	Motorista	01	80,00 R\$	80,00 R\$

Paço da Prefeitura Municipal de Jaguaribara, em 12 de fevereiro de 2026

Raimunda Diógenes Saldanha
Secretaria do Trabalho e Assistência Social

SECRETARIA DE SAÚDE

PORTRARIA N.º 340/2026, em 11 de Fevereiro de 2026.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JAGUARIBARA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município – LOM.

RESOLVE:



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal de N.º 994/2018, de 26 de junho de 2018 e regulamentado pelo Decreto Municipal N.º 320/2018, de 26 de julho de 2018.

Jaguaribara-Ceará, quinta-feira, 12 de fevereiro de 2026

Edição N.º 1907

Art. 1º - Autoriza a despesa com pagamento de diárias para o servidor municipal abaixo relacionado, deslocar-se para fora deste município para tratar de assuntos de interesse desta Municipalidade, na forma abaixo discriminada:

NOME DO SERVIDOR	Leticia Morais Rodrigues de Faria
CARGO/FUNÇÃO	Massoterapeuta
SECRETARIA/SETOR	Secretaria de Saúde
NÚMERO DE DIÁRIAS	01 (uma)
PERÍODO	11/02/2026
ASSUNTO	Para deslocar-se para dentro do município localidade (Mineiro/ Curupati) em missão de cumprimento de atividades referentes ao cronograma da estratégia de saúde da família. De interesse desta prefeitura.
VALOR - R\$	20,00
VALOR POR EXtenso	Vinte Reais

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrários, e as despesas decorrentes destes, ocorrerá à conta de dotações próprias desta Secretaria no Orçamento da prefeitura Municipal.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Jaguaribara, em 11 de Fevereiro de 2026.

SECRETARIA DE SAÚDE

PORTRARIA N.º 341/2026, em 11 de Fevereiro de 2026.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JAGUARIBARA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município – LOM.

RESOLVE:

Art. 1º - Autoriza a despesa com pagamento de diárias para o servidor municipal abaixo relacionado, deslocar-se para fora deste município para tratar de assuntos de interesse desta Municipalidade, na forma abaixo discriminada:

NOME DO SERVIDOR	Nilzivan Diógenes Dantas
CARGO/FUNÇÃO	Motorista
SECRETARIA/SETOR	Secretaria de Saúde
NÚMERO DE DIÁRIAS	01 (uma)
PERÍODO	11/02/2026
ASSUNTO	Para deslocar-se para fora desse município (Fortaleza) em caso de emergência, em missão ou estudo de interesse desta prefeitura.
VALOR - R\$	80,00
VALOR POR EXtenso	Oitenta Reais

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrários, e as despesas decorrentes destes, ocorrerá à conta de dotações próprias desta Secretaria no Orçamento da prefeitura Municipal.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Jaguaribara, em 11 de Fevereiro de 2026.

SECRETARIA DE SAÚDE

PORTRARIA N.º 342/2026, em 11 de Fevereiro de 2026.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JAGUARIBARA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município – LOM.

RESOLVE:

Art. 1º - Autoriza a despesa com pagamento de diárias para o servidor municipal abaixo relacionado, deslocar-se para fora deste município para tratar de assuntos de interesse desta Municipalidade, na forma abaixo discriminada:

NOME DO SERVIDOR	Deoclecio Neves Vieira
CARGO/FUNÇÃO	Motorista
SECRETARIA/SETOR	Secretaria de Saúde
NÚMERO DE DIÁRIAS	01 (UMA)
PERÍODO	11/02/2026
ASSUNTO	Para deslocar-se para fora desse município (Fortaleza) em caso de emergência, em missão ou estudo de interesse desta prefeitura.
VALOR - R\$	80,00
VALOR POR EXtenso	Oitenta Reais

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrários, e as despesas decorrentes destes, ocorrerá à conta de dotações próprias desta Secretaria no Orçamento da prefeitura Municipal.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Jaguaribara, em 11 de Fevereiro de 2026.

SECRETARIA DE SAÚDE

PORTRARIA N.º 343/2026, em 11 de Fevereiro de 2026.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JAGUARIBARA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município – LOM.

RESOLVE:

Art. 1º - Autoriza a despesa com pagamento de diárias para o servidor municipal abaixo relacionado, deslocar-se para fora deste município para tratar de assuntos de interesse desta Municipalidade, na forma abaixo discriminada:

NOME DO SERVIDOR	Rogerio Pinheiro de Freitas
CARGO/FUNÇÃO	Motorista
SECRETARIA/SETOR	Secretaria de Saúde
NÚMERO DE DIÁRIAS	01 (uma)
PERÍODO	11/02/2026
ASSUNTO	Para deslocar-se para fora desse município (Limeiro do Norte) em caso de emergência, em missão ou estudo de interesse desta prefeitura.
VALOR - R\$	40,00
VALOR POR EXtenso	Quarenta Reais

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrários, e as despesas decorrentes destes, ocorrerá à conta de dotações próprias desta Secretaria no Orçamento da prefeitura Municipal.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Jaguaribara, em 11 de Fevereiro de 2026.

SECRETARIA DE SAÚDE

PORTRARIA N.º 344/2026, em 11 de Fevereiro de 2026.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JAGUARIBARA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município – LOM.

RESOLVE:

Art. 1º - Autoriza a despesa com pagamento de diárias para o servidor municipal abaixo relacionado, deslocar-se para fora deste



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal de N.º 994/2018, de 26 de junho de 2018 e regulamentado pelo Decreto Municipal N.º 320/2018, de 26 de julho de 2018.

Jaguaribara-Ceará, quinta-feira, 12 de fevereiro de 2026

Edição N.º 1907

município para tratar de assuntos de interesse desta Municipalidade, na forma abaixo discriminada:

NOME DO SERVIDOR	Alexsandro de Almeida Peixoto
CARGO/FUNÇÃO	Motorista
SECRETARIA/SETOR	Secretaria de Saúde
NÚMERO DE DIÁRIAS	01 (UMA)
PERÍODO	11/02/2026
ASSUNTO	Para deslocar-se para fora desse município (Limoeiro do Norte) em caso de emergência, em missão ou estudo de interesse desta prefeitura.
VALOR – R\$	40,00
VALOR POR EXTENO	Quarenta Reais

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrários, e as despesas decorrentes destes, ocorrerá à conta de dotações próprias desta Secretaria no Orçamento da prefeitura Municipal.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Jaguaribara, em 11 de Fevereiro de 2026.

SECRETARIA DE SAÚDE

PORATARIA N.º 345/2026, em 11 de Fevereiro de 2026.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JAGUARIBARA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município – LOM.

RESOLVE:

Art. 1º - Autoriza a despesa com pagamento de diárias para o servidor municipal abaixo relacionado, deslocar-se para fora deste município para tratar de assuntos de interesse desta Municipalidade, na forma abaixo discriminada:

NOME DO SERVIDOR	Júlio Alves do Nascimento
CARGO/FUNÇÃO	Motorista
SECRETARIA/SETOR	Secretaria de Saúde
NÚMERO DE DIÁRIAS	01 (UMA)
PERÍODO	11/02/2026
ASSUNTO	Para deslocar-se para fora desse município (Russas) em caso de emergência, em missão ou estudo de interesse desta prefeitura.
VALOR – R\$	40,00
VALOR POR EXTENO	Quarenta Reais

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrários, e as despesas decorrentes destes, ocorrerá à conta de dotações próprias desta Secretaria no Orçamento da prefeitura Municipal.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Jaguaribara, em 11 de Fevereiro de 2026.

SECRETARIA DE SAÚDE

PORATARIA N.º 346/2026, em 11 de Fevereiro de 2026.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JAGUARIBARA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município – LOM.

RESOLVE:

Art. 1º - Autoriza a despesa com pagamento de diárias para o servidor municipal abaixo relacionado, deslocar-se para fora deste

município para tratar de assuntos de interesse desta Municipalidade, na forma abaixo discriminada:

NOME DO SERVIDOR	João Marcelo Baima Carneiro
CARGO/FUNÇÃO	Motorista
SECRETARIA/SETOR	Secretaria de Saúde
NÚMERO DE DIÁRIAS	01 (UMA)
PERÍODO	11/02/2026
ASSUNTO	Para deslocar-se para fora desse município (Russas) em caso de emergência, em missão ou estudo de interesse desta prefeitura.
VALOR – R\$	40,00
VALOR POR EXTENO	Quarenta Reais

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrários, e as despesas decorrentes destes, ocorrerá à conta de dotações próprias desta Secretaria no Orçamento da prefeitura Municipal.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Jaguaribara, em 11 de Fevereiro de 2026.

SECRETARIA DE SAÚDE

PORATARIA N.º 347/2026, em 11 de Fevereiro de 2026.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JAGUARIBARA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município – LOM.

RESOLVE:

Art. 1º - Autoriza a despesa com pagamento de diárias para o servidor municipal abaixo relacionado, deslocar-se para fora deste município para tratar de assuntos de interesse desta Municipalidade, na forma abaixo discriminada:

NOME DO SERVIDOR	Francisco Macelio de Sousa Silva
CARGO/FUNÇÃO	Motorista
SECRETARIA/SETOR	Secretaria de Saúde
NÚMERO DE DIÁRIAS	01 (UMA)
PERÍODO	11/02/2026
ASSUNTO	Para deslocar-se para fora desse município (Russas) em caso de emergência, em missão ou estudo de interesse desta prefeitura.
VALOR – R\$	40,00
VALOR POR EXTENO	Quarenta Reais

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrários, e as despesas decorrentes destes, ocorrerá à conta de dotações próprias desta Secretaria no Orçamento da prefeitura Municipal.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Jaguaribara, em 11 de Fevereiro de 2026.

SECRETARIA DE SAÚDE

PORATARIA N.º 348/2026, em 11 de Fevereiro de 2026.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JAGUARIBARA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município – LOM.

RESOLVE:

Art. 1º - Autoriza a despesa com pagamento de diárias para o servidor municipal abaixo relacionado, deslocar-se para fora deste município para tratar de assuntos de interesse desta Municipalidade, na forma abaixo discriminada:



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal de N.º 994/2018, de 26 de junho de 2018 e regulamentado pelo Decreto Municipal N.º 320/2018, de 26 de julho de 2018.

Jaguaribara-Ceará, quinta-feira, 12 de fevereiro de 2026

Edição N.º 1907

NOME DO SERVIDOR	João Cassiano de Araújo Neto
CARGO/FUNÇÃO	Motorista
SECRETARIA/SETOR	Secretaria de Saúde
NÚMERO DE DIÁRIAS	01 (UMA)
PERÍODO	11/02/2026
ASSUNTO	Para deslocar-se para fora desse município (Limoeiro do Norte) em caso de emergência, em missão ou estudo de interesse desta prefeitura.
VALOR - R\$	40,00
VALOR POR EXTENO	Quarenta reais

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrários, e as despesas decorrentes destes, ocorrerá à conta de dotações próprias desta Secretaria no Orçamento da prefeitura Municipal.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Jaguaribara, em 11 de Fevereiro de 2026.

2. Poderão participar da Audiência Pública de que trata este Edital, toda a sociedade civil, Vereadores do Município, representantes de entidades constituídas, assim como todos os munícipes residentes e domiciliados no território do município, e demais interessados.

Câmara Municipal de Jaguaribara, aos 12 de fevereiro 2026.

José Martins Gonçalves Neto
PRESIDENTE

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 20259005. TERCEIRO ADITAMENTO (PRIMEIRO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO). **CONTRATANTE:** CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA/CE. **CONTRATADA:** CONFIANCA SERVICOS LTDA. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM ASSESSORIA CONTÁBIL JUNTO A CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA/CE. O presente Aditivo visa a prorrogação de prazo contratual por 12(doze) meses, sendo assim, o contrato ficará válido do dia **11 de fevereiro de 2026 a 11 de fevereiro de 2027**, nos termos do Art. 107 da Lei 14.133/2021. Jaguaribara/CE, 10 de fevereiro de 2026. **JOSÉ MARTINS GONÇALVES NETO - PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA/CE.**

LEGISLATIVO

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA. A CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA, torna público que realizará as 09:00, do dia 23 de fevereiro de 2026, no endereço eletrônico compras.m2atecnologia.com.br, Dispensa nº 2026021201-DE. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DIGITALIZAÇÃO E INDEXAÇÃO ELETRÔNICA EM SISTEMA DE GERENCIAMENTO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS (GED) ADMINISTRATIVOS E LEGISLATIVOS, INCLUINDO PROCESSOS DE PAGAMENTO, PRESTAÇÕES DE CONTAS E PROCESSOS LICITATÓRIOS COM LICENÇA DE SOFTWARE INCLUSO JUNTO A CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA/CE. Aviso de Contratação Direta à disposição na Comissão de Contratação, no endereço: AV. BEZERRA DE MENEZES - CENTRO - JAGUARIBARA/CE e no endereço eletrônico: www.camarajaguaribara.ce.gov.br; <https://www.jaguaribara.ce.gov.br/diarios-oficiais>. Jaguaribara/CE, 12 de fevereiro de 2026. **Antônia Uenilli Diógenes Saldanha - AGENTE DE CONTRATAÇÃO.**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 012/2026, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2026.

CONVOCA AUDIÊNCIA PÚBLICA DE MODO VIRTUAL PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA, REFERENTE AO 3º QUADRIMESTRE DE 2025, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA, Estado do Ceará, em exercício, no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICO** a quem interessar, pelo presente EDITAL, A CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA DE MODO VIRTUAL, para prestação de contas e Relatório de Gestão Fiscal da Secretaria de Saúde do Município de Jaguaribara referente o 3º quadrimestre de 2025, e dá outras providências.

1. DO LOCAL, DA DATA E HORÁRIO:

- 1.1 – LINK: <https://meet.google.com/kuo-otdi-jnw>
- 1.2 – DA DATA: **20 de fevereiro de 2026.**
- 1.3 – DO HORÁRIO: **Início às 09h30min.**